

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL

AV NS 15, ALCNO 14, Bloco 2, Sala 38, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63)3229-4942 | www.uft.edu.br/ppgea | mpea@uft.edu.br



EDITAL N° 09/2020 – PPGEAmb
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE 2020

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb) torna pública a abertura do **Processo de Seleção para Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2020**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISCIPLINAS

1.1. Serão oferecidas vagas para as disciplinas conforme a tabela abaixo:

Dados da Disciplina	Área de Concentração no Curso	Horário
Análise de Sistemas em Recursos Hídricos (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Fernán Enrique V. Figueroa <i>Optativa</i>	Recursos Hídricos	Quinta-feira das 14h às 18h
Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Aurélio Pessoa Picanço <i>Optativa</i>	Saneamento Ambiental	Sexta-feira das 14h às 18h
Hidráulica Aplicada – (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Joel Carlos Zukowski Junior <i>Optativa</i>	Recursos Hídricos	Quinta-feira das 08h às 12h
Hidrologia (3 créditos) – (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Girlene Figueiredo Maciel <i>Optativa</i>	Recursos Hídricos	Quinta-feira das 14h às 18h
Métodos e Técnicas de Tratamento de Água (4 créditos) – 60 h Prof. Dr. Sérgio Carlos Bernardo Queiroz <i>Optativa</i>	Saneamento Ambiental	Sexta-feira das 08h às 12h
Métodos e Técnicas de Tratamento de Efluentes (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Marcelo Mendes Pedroza <i>optativa</i>	Saneamento Ambiental	Quinta-feira das 14h às 18h
Mudanças Climáticas e a Poluição do Ar – (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Girlene Figueiredo Maciel <i>Optativa</i>	Saneamento Ambiental	Sexta-feira das 14h às 18h
Tratamento de resíduos gerados em Estações de Tratamento de Águas de Abastecimento e de Esgotos Sanitários – (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Giulliano Guimarães Silva <i>Optativa</i>	Saneamento Ambiental	Quinta-feira das 08h às 12h
Uso da Água na Aquicultura – (3 créditos) – 45 h Prof. Dra. Flávia Tavares de Matos <i>Optativa</i>	Recursos Hídricos	Sexta-feira das 08h às 12h

1.2. O número máximo de inscritos numa mesma disciplina será de 12 (doze), sendo que a prerrogativa para o preenchimento das vagas pertencerá ao discentes regulares do curso. Dessa forma, se doze discentes regulares se inscreverem para uma mesma disciplina, não serão aceitos para a mesma discentes inscritos da categoria “aluno especial”. Caso o número máximo de inscritos não seja atingido por discentes regulares, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por aqueles da categoria “aluno especial”.

1.3. Para que qualquer das disciplinas acima elencadas ocorra será necessário que haja no mínimo três discentes inscritos. Caso não seja atingido esse número a disciplina será cancelada.

1.4. Caso não haja inscrições de discentes regulares para uma dada disciplina, mas haja ao menos três inscrições de discentes da categoria “aluno especial” a disciplina será mantida.

1.5. O limite de matrícula como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental por semestre é de 120 horas (8 créditos), sendo 240 horas (16 créditos) o quantitativo máximo a ser dividido em um maior número de semestres. Portanto, no momento de efetivar a matrícula, o aluno deverá fazer opção por disciplinas que juntas se limitem a esse quantitativo máximo, contando inclusive com as que já foram cursadas no Programa.

1.6. Alunos que já tenham cursado a totalidade de 240 horas (16 créditos) como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental **NÃO** poderão efetuar matrícula.

1.7. O candidato selecionado não é obrigado a se matricular em todas as disciplinas que solicitou inscrição.

1.8. As ementas atualizadas das disciplinas a serem ofertadas estão disponíveis no link:

<https://docs.uft.edu.br/share/s/n-0fz7sfQIKHDvduyUb5Uw>

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser feitas de **05/08/2020 a 15/08/2020, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail mpea@uft.edu.br.

2.2. Os candidatos devem enviar escaneados em formato PDF em um **único arquivo** - obedecendo a essa mesma sequência - os documentos a seguir enumerados:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, com a indicação das disciplinas que pretende cursar (Anexo I);

b) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso do curso de graduação;

c) Uma cópia do histórico escolar da graduação;

d) Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Currículo Lattes (disponível na Plataforma CNPq) atualizado, sem as comprovações;

f) Cópia do Comprovante de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser gerado através do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme as instruções abaixo:

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: **154419**; Gestão: **26251**; Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**; Código de Recolhimento: **28832-2**; Descrição: **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; Número de Referência: **820**; Competência: **(informar o mês e ano do**

pagamento da inscrição); Vencimento: (informar o dia, mês e ano do pagamento da sua inscrição); CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato(a); Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome completo conforme identidade do Candidato(a); Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais e zero centavos); Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais e zero centavos); Seleccionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento. Guardar fotocópia do comprovante bancário.

g) Alunos oriundos de outros programas de pós-graduação devem anexar comprovante de matrícula e termo de autorização (anexo III) do coordenador e orientador do programa não sendo necessário anexar o documento do item 2.2. f. uma vez que estão isentos do pagamento de inscrição e posteriormente dos créditos das disciplinas, desde que estejam matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins.

2.2.1 O candidato só poderá enviar os documentos exigidos até às **23:59:59 do dia 15/08/20**. Arquivos enviados após esse horário serão sumariamente desconsiderados.

2.2.2 É necessário que o candidato preencha o campo “assunto” no e-mail com os seguintes dizeres: **CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL 2020/2**. Em caixa alta conforme aqui transcrito.

2.2.3. No corpo do e-mail só é necessário que o candidato se identifique com o seu nome completo não sendo necessário nenhuma outra descrição.

2.2.4. A secretaria do Programa de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental não responderá nenhuma pergunta feita no e-mail de envio dos arquivos. Somente enviará confirmação de recebimento. Caso o candidato tenha alguma dúvida deverá enviá-la via e-mail com os seguintes dizeres: **DÚVIDA – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2020/2**.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

3.2. Poderá pleitear a isenção o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3. A inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, a ser informada do Anexo II;

II) Declaração de que atende à condição de isenção Anexo III (nos termos do decreto nº 6.135, de 2007). (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm).

3.4. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar até as **23:59:59 do dia 11 de agosto de 2020**, exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br o anexo II deste documento devidamente preenchido e assinado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem os critérios expostos no item 3.2. e 3.3. No assunto do e-mail os termos: **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2020/2**.

3.5. Os pedidos de isenção serão analisados pela comissão de seleção.

3.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/ppgea) no dia **17 de agosto de 2020**.

3.7. O candidato isento do pagamento de inscrição também estará isento do pagamento dos créditos das disciplinas em que concorre a uma vaga.

3.8. Não havendo solicitação de isenção não será realizado publicação de edital com esse informe.

3.9. Já estão isentos do pagamento de inscrição e posteriormente dos créditos das disciplinas todos os alunos matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins. Alunos que se encaixem nesse perfil não precisam solicitar isenção.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado final da seleção para aluno especial será divulgado no dia **26 de agosto de 2020** na página do programa: www.uft.edu/ppgea.

4.2. O candidato aprovado deverá confirmar a matrícula mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – para cada crédito da(s) disciplina(s) – seguindo os mesmos passos do pagamento da taxa de inscrição. A fotocópia do comprovante bancário deverá ser enviada para o e-mail: mpea@uft.edu.br. Candidatos oriundos de outros cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins não precisam pagar pelos créditos.

4.3. A matrícula será realizada no período de **27 a 30 de agosto de 2020** por meio do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição (anexo 1 deste documento). A efetivação da matrícula no Sistema de Informações para o Ensino – SIE e consequente geração do número e comprovante de matrícula se dará posteriormente ao período supracitado.

5. DA AVALIAÇÃO

- a) Análise da documentação exigida no presente edital.
- b) Disponibilidade de vaga.
- c) Análise do Currículo Lattes.
- d) Análise do histórico escolar da graduação.
- e) Avaliação da situação acadêmica do candidato junto à UFT.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data e Horário	Local
Inscrições	De 05 de agosto a 15 de agosto de 2020 (Entre às 00:00 do dia 05/08 até às 23:59:59 do dia 15/08)	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br

Prazo para solicitação de isenção	Dia 11 de agosto de 2020 (Até às 23:59:59 do dia 11/08)	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br
Resultado da Concessão de Isenção	17 de agosto de 2020	www.uft.edu/ppgea
Homologação das inscrições	21 de agosto de 2020	www.uft.edu/ppgea
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 24h após a divulgação do resultado das homologação das inscrições	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br
Respostas aos recursos	26 de agosto de 2020	www.uft.edu/ppgea
Resultado final	26 de agosto de 2020	www.uft.edu/ppgea
Matrículas	27 a 30 de agosto de 2020	As matrículas serão feitas por meio de formulário enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição (anexo 1 deste edital)
Início das aulas	03 de setembro de 2020	Devido à pandemia causada pelo corona vírus - Sars-CoV-2, as aulas serão ministradas de forma online

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II - Pedido de Isenção.

Anexo III - Termo de autorização do coordenador e orientador do programa (somente para alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFT).

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.3. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail mpea@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgea.

Palmas, 05 de agosto de 2020.

JOEL CARLOS ZUKOWSKI JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

**EDITAL Nº 09/2020 - PPGEAMB
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020/02**

Identificação do Candidato			
Nome:			
Sexo: () M () F		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
Formação			
Graduação (nome do curso):			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Pós-graduação			
Curso:		Curso concluído: () Sim () Não	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Curso:		Curso concluído: () Sim () Não	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Disciplinas que pretende cursar			
Nome da disciplina			
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			
Disciplinas que já cursou como aluno especial			
Nome da disciplina			
1 -			
2 -			
3 -			

Assinatura do candidato

**EDITAL N° 09/2020 - PPGEAMB
ANEXO II- PEDIDO DE ISENÇÃO**

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
RG: _____, CPF: _____, residente em (cidade e estado)
_____, no endereço _____,
CEP: _____ venho por meio deste requerer o pedido de isenção no Processo
Seletivo Simplificado para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Ambiental. Número de Identificação Social – NIS: _____.

Assinatura do candidato

Obs.: Anexar a este anexo cópia do RG, CPF e demais documentos descritos nos itens 3.2. e 3.3.

EDITAL Nº 09/2020 - PPGEAMB
ANEXO III- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA PÓS-GRADUANDOS DA
UFT

A Coordenação do _____ (*nome do programa de pós-graduação e código do SIE*) _____ autoriza o discente _____ (*nome do aluno e número de matrícula*) a se matricular no **Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental** como **ALUNO ORIUNDO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS** na(s) seguinte(s) disciplinas:

Declaramos ter ciência de que as disciplinas aqui autorizadas serão lançadas no Sistema de Informações para o Ensino – **SIE**, para aproveitamento nesse curso de origem do discente acima declarado.

Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) do curso

Assinatura do(a) orientador(a)

*(*em anexo o aluno deverá apresentar comprovante de matrícula para validação das informações)*